

## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.8</b>
<b>INTERESSADO</b>	Instituto de Desenvolvimento e Sustentabilidade Sócio Cultural (IDESSC)
<b>ASSUNTO</b>	Apreciação e manifestação sobre a solicitação do proponente Instituto de Desenvolvimento e Sustentabilidade Sócio Cultural (IDESSC) referente à prorrogação do prazo de prestação de contas do projeto Casa da Comunidade: construindo a Assistência Técnica para Habitação de interesse social em Nova Lima/MG.

## DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 209.3.8/2024

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 16 de abril de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 088.6.10/2019, de 25 de março de 2019, que aprovou as diretrizes do Edital de Chamamento Público para Apoio Nº 001/2019;

Considerando o resultado final do mencionado edital, conforme link: <https://www.caumg.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/DPOMG-N%C2%BA-0088.6.10-2019-Aprova-as-diretrizes-dos-Editais-de-Chamada-P%C3%BAblica-de-Patroc%C3%ADnio-e-ATHIS-2019-1.pdf>

Considerando, diligência para prestação de contas financeira, o proponente Instituto de Desenvolvimento e Sustentabilidade Sócio Cultural (IDESSC) - projeto Casa da Comunidade: construindo a Assistência Técnica para Habitação de interesse social em Nova Lima/MG, solicitou a prorrogação do prazo para 60 (sessenta) dias;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 206.3.3/2024, de 5 de março de 2024, que aprovou a prorrogação do prazo de prestação de contas do proponente IDESSC por 30 (trinta) dias;

Considerando nova solicitação do mencionado proponente, na qual pedem prorrogação por mais 15 (quinze) dias, a contar do dia 4 de abril de 2024;

Considerando a apresentação da demandada nesta oportunidade.

**DCD-CAU/MG Nº 209.3.8/2024**

## DELIBEROU:

- Aprovar** a solicitação de prorrogação de prazo de prestação de contas por 15 (quinze) dias, do proponente Instituto de Desenvolvimento e Sustentabilidade Sócio Cultural (IDESSC) referente ao projeto Casa da Comunidade: construindo a Assistência Técnica para Habitação de interesse social em Nova Lima/MG, a contar do dia 4 de abril de 2024.
- Encaminhar** ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros	Votação
--------------	---------

		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Cláudio Mafra Mosqueira	Coordenador Adjunto da CEP	X			
Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador Adjunto da COA	X			

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

**Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani**  
Presidente do CAU/MG

**Frederico Carlos Huebra Barbosa**  
Secretário do Plenário e Colegiado de Entidades do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA, Secretário do Plenário, Conselho Diretor e do Colegiado de Entidades**, em 16/04/2024, às 16:16, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 17/04/2024, às 14:41, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **EAA8FFFB** e informando o identificador **0209576**.

**Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950**  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)